



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 12 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.582 - EXTRA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **5** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MOTORISTA PROFISSIONAL.....2

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 14/20233

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 14/20234

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 15/20234

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 14/20235

ERRATA

NA EDIÇÃO 0.582 - ONDE ESTÁ ESCRITO Sexta-Feira, 12 de Março de 2024, leia-se Terça-Feira, 12 de Março de 2024.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 12 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.582 - EXTRA

ÁREA DE PESSOAL - RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO MOTORISTA PROFISSIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, CONVOCA, o candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2023, conforme resultado publicado, para que compareça no Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, localizado na Rua João Gonçalves Leite, nº 510, das 08:00 as 11:00 e das 13:000 as 17:00, no prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação desta convocação, munido dos documentos exigidos no Edital.

MOTORISTA PROFISSIONAL

Classificada	Nome	C.P.F.
03º	Luiz Fernando José Martins Junior	471.720.848-02
04º	Natan Pereira Facina	490.916.598-31

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 12 de Março de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 12 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.582 - EXTRA

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 14/2023

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 14/2023

CONVITE Nº 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria e consultoria técnica na elaboração e formalização de convênios, acompanhamento, resolução de pendências, retorno de diligência e atendimento a demais exigências impostas pelos órgãos estadual e federal, com vista à aprovação de projetos nos sistemas de portarias de Convênios (Plataforma mais Brasil e Sem Papel do governo do Estado de São Paulo), FUNASA, FNS, CONDECA, FID, FDD para o município de Pedranópolis.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS/SP

O MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS /SP, CNPJ n.º 63.893.929/0001-07, com sede na Rua João Gonçalves Leite, 510 - Centro, na cidade de Pedranópolis - SP, através do Senhor Prefeito **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, ora denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa abaixo qualificada, ora denominada:

CONTRATADA: AAR CONSULTORIA E NEGÓCIOS – ME
QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	AAR CONSULTORIA E NEGÓCIOS – ME
C.N.P.J.:	42.129.931/0001-34
Endereço:	Rua Irma Heloisa Helena de Campos Melo nº 404
Bairro:	Parque Rio Araguaia
CEP:	15.057-439
Cidade - UF:	São José do Rio Preto- SP
Telefone:	(17) 99747 1977

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

Nome:	Alessandro Reis Alves
RG:	21.128.369-0 SSP/SP
CPF:	253.817.668-90
Endereço:	Rua Irma Heloisa Helena de Campos Melo nº 404
Bairro:	Residencial Santa Filomena
CEP:	15.057-439
Cidade UF:	São José do Rio Preto- SP
Telefone:	(17) 99747-1977

e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 14/2023 da presente data até 31/12/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.2. A Contratada obriga-se a executar plano de gestão de comunicação através de canais internos e externos para divulgação das ações desenvolvidas ao município de Pedranópolis/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato, com reajuste pelo índice IPCA de 4,51%, o valor mensal de R\$ 4.180,40 (quatro mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 41.804,00 (quarenta e um mil, oitocentos e quatro) reais, conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato n.º 14/2023.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Tesouro deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Ficha 36 – Ano 2024 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

Pedranópolis, 08 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS CONTRATANTE MARCOS ADRIANO DA SILVA Prefeito Municipal	AAR CONSULTORIA E NEGÓCIOS - ME CONTRATADA ALESSANDRO ALVES REIS Proprietário
---	--



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 12 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.582 - EXTRA

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 14/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº	14/2023 – 1º aditamento.
PROCESSO Nº	14/2023
CONVITE	03/2023
OBJETO	Prorrogação de vigência Contratual, por igual período nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
CONTRATADA	A A R CONSULTORIA E NEGOCIOS – ME - CNPJ nº 42.129.931/0001-34
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	08/03/2024 até 31/12/2024
ASSINATURA	08/03/2024

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 15/2023

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 15/2023

CONVITE Nº 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de Assistência técnica em Servidores, computadores, equipamentos, rede e compartilhamentos de arquivos e impressoras, Locação de Software de Backup Automático de segurança para servidor do sistema de Gestão, em FTP, Nuvem e Local, manutenção corretiva e preventiva nos mesmos, suporte remoto ou telefônico, configuração e instalação de programas para a Prefeitura Municipal de Pedranópolis.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS/SP

O MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS /SP, CNPJ nº 63.893.929/0001-07, com sede na Rua João Gonçalves Leite, 510 - Centro, na cidade de Pedranópolis - SP, através do Senhor Prefeito **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, ora denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa abaixo qualificada, ora denominada:

CONTRATADA: BRUNO CRISTIAN FRANHAM - ME QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	BRUNO CRISTIAN FRANHAM - ME
C.N.P.J.:	15.824.414/0001-02
Endereço:	Rua Itacolomi nº 3220
Bairro:	Vila Marin
CEP:	15.500-467

Cidade - UF:	Votuporanga - SP
Telefone:	(17) 99648 2328

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

Nome:	Bruno Cristian Franham
RG	44.029.316-9 SSP/SP
CPF:	336.805.818-58
Endereço:	Rua Nelson Gonçalves nº 894
Bairro:	Jardim Portal das Brisas
CEP:	15.506-155
Cidade UF:	Votuporanga - SP
Telefone:	(17) 99648 2328

e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2023 da presente data até 31/12/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. A Contratada obriga-se a executar plano de gestão de comunicação através de canais internos e externos para divulgação das ações desenvolvidas ao município de Pedranópolis/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato, com reajuste pelo índice IPCA de 4,51%, o valor mensal de R\$ 4.128,14 (quatro mil, cento e vinte e oito reais e quatorze centavos), totalizando o valor global de R\$ 41.281,40 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), conforme descrito na Cláusula 4ª do Contrato nº 15/2023.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Tesouro deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Ficha 14 – Ano 2024 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012. Pedranópolis, 08 de março de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 12 de Março de 2024

Ano I - Edição 0.582 - EXTRA

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS CONTRATANTE MARCOS ADRIANO DA SILVA Prefeito Municipal	BRUNO CRISTIAN FRANHAM - ME CONTRATADA BRUNO CRISTIAN FRANHAM Proprietário
---	--

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 14/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº	15/2023 – 1º aditamento.
PROCESSO Nº	15/2023
CONVITE	04/2023
OBJETO	Prorrogação de vigência Contratual, por igual período nos termos do Art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
CONTRATADA	BRUNO CRISTIAN FRANHAM – ME - CNPJ nº 15.824.414/0001-02
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	08/03/2024 até 31/12/2024
ASSINATURA	08/03/2024